



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 23-437 Data/Hora 23/05/2017 17:38:25

Responsável: *[assinatura]*

PARECER Nº 031/17

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 027/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.909/2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para custeio de alimentação e concessão de moradia aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, em atuação no Município.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 027/2017, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.909/2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para custeio de alimentação e concessão de moradia aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, em atuação no Município.

O art. 2º da Lei Municipal nº 2.909/2014 estabelece que a concessão do auxílio financeiro para custeio de despesas com alimentação e a concessão de moradia ao médico participante será pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por igual período, de acordo com as diretrizes do Programa Mais Médicos para o Brasil.

Assim, a presente proposta visa prorrogar pelo período de 36 (trinta e seis) meses tal concessão.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do caput do art. 53 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do parágrafo único do art. 200 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0027/2017, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de maio de 2017.

[assinatura]

RICARDO IBRAIM VALARELLI

Relator